



BOA VISTA

MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234

Assinado de forma digital por MARCIO
BATISTA HERCULANO:84558113234
Dados: 2022.09.12 17:15:34 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
13 de Setembro
de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 46/2022 - CH. GABEXEC

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: Art. 1º - Designar como Agente Suprido do Processo nº 0019733/2022 GABEXEC, a servidora estatutária MARIA LINETE MENDES SOUSA, matrícula 27132.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2022.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Chefe do Gabinete Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 255/2022 - Registro de Preços
Processo nº 014608/2022 - SMEC

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124 - E/2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, torna público a revogação dos Procedimentos Licitatórios, referente ao Pregão Eletrônico nº 241/2022 oriundo do Processo nº 014608/2022 - SMEC, marcando assim, uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 255/2022, conforme se segue:

Objeto: Eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (Proteínas), sob o sistema de registro de preços, para atender a alimentação Escolar Municipal.

Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 23/09/2022 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 23/09/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 032/2022
Processo nº 022652/2021 - SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 032/2022, Processo nº 022652/2021 - SMEC, que tem como objeto: Aquisição de vans para atender os alunos da rede municipal de ensino, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 37.532.344/0001-51, pelo valor total de R\$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais). Boa Vista, 05 de setembro de 2022.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 178/2022 - Registro de Preços
Processo nº 009180/2022-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 178/2022, Processo nº 009180/2022 - SMSA, que tem como objeto: Eventual Aquisição de lâmpadas e dispense para sabão líquido e álcool em gel, para atender as necessidades das unidades da Atenção Básica e Especializada, no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde/SMSA, cuja a adjudicação dos itens 1, 2 foram a favor da empresa EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.473.928/0001-68, pelo valor total de R\$ 26.451,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta e um reais), item 3 foi a favor da empresa VOLT MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI CNPJ nº 26.507.653/0001-55 pelo valor total de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais), item 4 foi a favor da empresa TECHANAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA-EPP, CNPJ nº 33.518.624/0001-54 pelo valor total de R\$ 2.994,00 (dois mil e novecentos e noventa e quatro reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 34.515,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e quinze reais). Boa Vista, 22 de agosto de 2022.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 249/2022 - Registro de Preços
Processo nº 009886/2022 - SMST

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 124/E-2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 249/2022, Processo nº 009886/2022 - SMST, Eventual contratação sob o Sistema de Registro de Preços de empresa especializada em

fornecimento de serviço de telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de dados (BANDA LARGA), através da tecnologia 3G/4G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 54 (cinquenta e quatro) acessos móveis de banda larga – chips de dados, para secretaria municipal de segurança urbana e trânsito – SMST, a licitação procedeu DESERTA, pela ausência de empresa participante no certame.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro – Substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

PROCESSO Nº 015271/2022-SMO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação da Concorrência acima epigrafada, decidiu HABILITAR as empresas COEMA CONSTRUTORA LTDA, EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI e NR CONSTRUÇÕES LTDA, por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 12 de setembro de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

PROCESSO Nº 0017855/2021-SMEC

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - SRP
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS COBERTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise das propostas de preços das empresas habilitadas, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras – SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas F L GRANGEIRO EIRELI ME e CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA por atenderem na íntegra as exigências do Instrumento Convocatório e Projeto Básico e DESCLASSIFICAR as propostas das empresas MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP e TERRORAIMA LTDA EPP por não atenderem as exigências do Edital e Projeto Básico. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 22.890.123/0001-88), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 4.716.479,17 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 12 de setembro de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 178/2022
Processo nº. 009180/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – ADJUNTO, em

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradela Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Marcos Luciano Camoelas G. Marques Jr - Diagramador

cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 009180/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E DISPENSE PARA SABÃO LÍQUIDO E ALCOOL EM GEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMSA**, cuja a adjudicação dos itens 1, 2 foram a favor da empresa EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.473.928/0001-68, pelo valor total de R\$ 26.451,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta e um reais), item 3 foi a favor da empresa VOLT MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI CNPJ nº 26.507.653/0001-55 pelo valor total de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais), item 4 foi a favor da empresa TECHANAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA-EPP, CNPJ nº 33.518.624/0001-54 pelo valor total de R\$ 2.994,00 (dois mil e novecentos e noventa e quatro reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 34.515,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e quinze reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 131/2022/PRESSEM/DAFI

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

Art. 1º - Designar a servidora Roseane Lima Cavalcante, Agente Público-02, matrícula nº 031, para responder interinamente pela Gerência de Compensação e Receitas Previdenciárias - GCRP, da estrutura organizacional do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - Pressem, no período de 12/09/22 a 21/09/2022, em virtude da titular Adelaide Cristina Gomes de Azevedo, matrícula 015, estar em gozo de férias.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2022.

Nicolý Rafaella da Costa
Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM
Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.012037/2022
Assunto: Rescisão Contratual
Requerente: Eucicleia Souza Lima

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento da ex-servidora EUCICLEIA SOUZA LIMA, Assessor 4 AS-4, matrícula n. 955155, mediante disponibilidade orçamentaria.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.014826/2022
ASSUNTO: 1º décimo de Incorporação de Gratificação

REQUERENTE: Antonia Neco da Cruz Nogueira

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, INDEFIRO o pedido de incorporação do 1º décimo de incorporação formulado pela servidora ANTONIA NECO DA CRUZ NOGUEIRA, Professor, matrícula n. 28425.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.018890/2021
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Andrey Soares Carvalho de Oliveira

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor ANDREY SOARES CARVALHO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula n. 953106, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.205614/2022
Assunto: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
Requerente: Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves

DECISÃO

10. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, referente ao mês de abril, maio e junho, ao servidor ADRIANO GONÇALVES VIEIRA DE SOUZA CHAVES, Procurador Municipal 3ª classe, matrícula n. 954169, lotado na Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art.74, III, §1º, II, alínea "b", da LCM n. 003/2012, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas